



PORTARIA Nº 10.690, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Alessandro Branicio de Paula**, Coveiro, Padrão 05, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 2º Ao servidor **Anderson Lourenço Pereira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 3º A servidora **Cleusa dos Santos**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IID – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/11/2018 a 11/11/2019, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 4º Ao servidor **Clovis Takeschi Nomura**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2020 a 11/03/2021, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 5º Ao servidor **Dorival Silverio**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2019 a 04/10/2020, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 6º A servidora **Elisabete Aparecida da Silva**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 29/02/2020 a 27/02/2021, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.



Art. 7º Ao servidor **Esmeraldo Palhares Alves**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE, designado na função gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, Padrão FG2, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/09/2019 a 26/09/2020, que serão gozados no período de 17/03/2021 a 05/04/2021.

Art. 8º A servidora **Kenia de Lima Silva**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IIA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 9º Ao servidor **Omar de Araujo Freitas**, Agente de Campo, Padrão 09, Nível IE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/04/2019 a 04/04/2020, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 03/04/2021.

Art. 10. A servidora **Roseli Carmo Silva Porto**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozados no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.


Art. 11. Ao servidor **Sergio Moraes Vilela**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, que serão gozados no período de 17/03/2021 a 05/04/2021.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de março de 2021.


Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em Exercício

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos